

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.103/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**, matrícula 268321, portador da cédula de identidade RG nº 589.999-SSP/PR, inscrito no CPF nº 304.108.004-49, admitido em 01 de março de 1987 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Mecânico I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6949/2019, com fruição no período de 10 de junho de 2019 a 09 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de junho 1919
DE Nº 11.587
UMUARAMA, 18 de junho 1919
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Carta Nº 1235 / 19
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS